

# **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**Inscrição:**05.211.777/0001-19

**Razão Social:**CAPERPASS INDUSTRIA COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS  
LTDA ME

**Endereço:**ROD REGIS BITTENCOURT 100 KM 3 / RECANTO VERDE /  
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

1290

**PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

A PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

Pela presente proposta comercial relativa à licitação, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, nas seguintes condições propomos:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO/FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
18/1	COD- 24819- CADEIRA PLÁSTICO CADEIRA PLÁSTICO polipropileno branca com braço, excelente acabamento, qualidade e segurança do certificado do inmetro dimensões da cadeira (axlxp): 81,50 cm x 56 ... peso máximo suportado: 182 kg, peso líquido: 2,45kg	UND	140	REI DO PLASTICO/ SPAZIO-CLASSIC/ PROPRIA	R\$ 49,95	R\$ 6.993,00
55/1	COD – 24820 - MESA PLÁSTICA DE PLÁSTICO impermeável MESA PLÁSTICA DE PLÁSTICO impermeável na cor branca, feita em polipropileno 100% virgem. leve e versátil de fácil limpeza, suporta até 30 kg distribuídos, quadrada 4 lugares com pés plásticos. medidas:74cm (altura) x79cm (largura) x 79cm (profundidade).	UND	35	PROPRIA / QUADRADA/ PROPRIA	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.692,70</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.692,70 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital item 13.1.

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. OUTRAS GARANTIAS: Conforme Contrato.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 4638-8 CONTA nº 12572-5

\*Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

\* Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

\* Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Campina Grande do Sul, 12 de maio de 2023.

**VANESSA PUPO** Assinado de forma digital  
por VANESSA PUPO  
**ZANELLO:0528** ZANELLO:05284329902  
**4329902** Dados: 2023.05.12  
10:47:13 -03'00'

**CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
**VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA**  
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

**05.211.777/0001-19****Caperpass Ind. e Com. de**  
**Artigos Plásticos Ltda.**Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

Mesa Plástica Monobloco Empilhável  
Modelo: Quadrada



- ✓ Fabricado em polipropileno 100% virgem e reciclado, resistente
- ✓ Tampo liso com furo central para abertura de guarda-sol protegido com tampa quando não está utilizando;
- ✓ Uso **IRRESTRITO** (interno e externo);

- ✓ Medidas: Altura: 72cm; Largura: 70cm; Profundidade: 70cm;
- ✓ Suporta 30kg;
- ✓ Lavável com água e sabão neutro;
- ✓ Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);
- ✓ Monobloco possibilitando empilhamento;
- ✓ Cores disponíveis: branco, preto, cinza, marrom, verde, azul;
- ✓ Garantia de até 12 (doze) meses após a entrega do produto.
- ✓ De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;

**Caperpass Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda**

Campina Grande do Sul – PR

Contato (41) 3162-8030

e-mail: [comercial@reidoplastico.ind.br](mailto:comercial@reidoplastico.ind.br) Site: [www.reidoplastico.ind.br](http://www.reidoplastico.ind.br)

CNPJ: 05.211.777/0001-19 I.E.: 90407564-74



**REI DO PLÁSTICO**



**Poltrona Plástica Monobloco Empilhável**

**Marca Rei do Plástico**

**Modelo Spazio Classic**

- Capacidade de resistência de 182 kg;
  - Produzido em polipropileno virgem;
  - De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;
  - Certificado pelo INMETRO na classe B de acordo com a RTQ da Portaria 341 e 342 de 22 de julho de 2014 (atualização da Portaria 213/07); Portaria nº 166, de 14 de abril de 2021
  - Medidas: Altura: 80,0cm Largura: 55,0cm Comprimento: 53,0cm
  - Uso IRRESTRITO (interno e externo);
  - Peso: 2,450kg
  - Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);
  - Monobloco possibilitando empilhamento;
  - Cores disponíveis: branco, preto, marrom, verde, azul, amarelo.
  - Garantia de até 12 (doze) meses a partir da data de entrega.
-

1293  
90**PROPOSTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

A PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

Pela presente proposta comercial relativa à licitação, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, nas seguintes condições propomos:

LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
18/ 1	COD- 24819- CADEIRA PLÁSTICO CADEIRA PLÁSTICO polipropileno branca com braço, excelente acabamento, qualidade e segurança do certificado do inmetro dimensões da cadeira (axlpx): 81,50 cm x 56 ... peso máximo suportado: 182 kg, peso líquido: 2,45kg	UND	140	REI DO PLASTICO/ SPAZIO-CLASSIC/ PROPRIA	R\$ 77,68	R\$ 10.875,20
55/ 1	COD – 24820 - MESA PLÁSTICA DE PLÁSTICO impermeável MESA PLÁSTICA DE PLÁSTICO impermeável na cor branca, feita em polipropileno 100% virgem. leve e versátil de fácil limpeza, suporta até 30 kg distribuídos, quadrada 4 lugares com pés plásticos. medidas:74cm (altura) x79cm (largura) x 79cm (profundidade).	UND	35	PROPRIA / QUADRADA/ PROPRIA	R\$ 109,03	R\$ 3.816,05
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 14.691,25</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.691,25 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias após recebimento do empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital item 13.1.

GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. OUTRAS GARANTIAS: Conforme Contrato.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 4638-8 CONTA nº 12572-5

\*Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

\* Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

\* Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

**VANESSA PUPO****ZANELLO:05284329902**

Assinado de forma digital por

VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2023.04.10 16:11:46 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

**05.211.777/0001-19****Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.**Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA****CNPJ 05.211.777/0001-19****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41204849954**

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA Nº 100, PARQUE BORDA DO CAMPO, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF Nº 052.843.299-02, ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL/PR A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº3204, CEP 83430-000, BAIRRO RECANTO VERDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.211.777/0001-19 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SOB O NIRE 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB Nº 20222835680 EM SESSÃO DE 19/05/2022, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, MODIFICAR SEU CONTRATO SOCIAL PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR E CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS EM VIGOR DO MENCIONADO CONTRATO E ALTERAÇÕES POSTERIORES COMO SEGUE: O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER : COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICO, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPRADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PRODOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE COLETAS DE MATERIAL RECICLADO EM OUTRAS INDÚSTRIAS.

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA****CNPJ 05.211.777/0001-19****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41204849954****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA****CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA****CNPJ 05.211.777/0001-19****NIRE 41204849954**

**VANESSA PUPO ZANELLO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA Nº 100, PARQUE BORDA DO CAMPO, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF Nº 052.843.299-02, ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº3204, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83.430-000, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, COMO SEGUE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº3204, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83.430-000, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR COM OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICO, CADEIRAS, PLOTTONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPRADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATEIRAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PRODOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE COLETAS DE MATERIAL RECICLADO EM OUTRAS INDÚSTRIAS.

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**

CNPJ 05.211.777/0001-19

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 41204849954

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS REALIÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE ART. 1.011, PARÁGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.00 (CEM MIL ) QUOTAS DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITA E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELA SÓCIA:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
VANESSA PUPO ZANELLO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PRODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA** – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 30 DE JULHO DE 2002 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

**CLÁUSULA SEXTA** – A RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TERMOS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ INDIVIDUALMENTE A VANESSA PUPO ZANELLO, VEDADO NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, FACULTADA A RETIRADA MENSAL CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

**CLÁUSULA OITAVA** – O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

**CLÁUSULA NONA** – OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.



**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**

**CNPJ 05.211.777/0001-19**

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NIRE 41204849954**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DO SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – OS SÓCIOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – FICA ELEITO O FORO DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, OBRIGANDO-SE A CUMPRI-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 18 DE JULHO DE 2022

VANESSA PUPO ZANELLO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05284329902	VANESSA PUPO ZANELLO



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 09:44 SOB Nº 20224838466.  
PROTOCOLO: 224838466 DE 21/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209652892. CNPJ DA SEDE: 05211777000119.  
NIRE: 41204849954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.  
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.211.777/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/07/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD REGIS BITTENCOURT</b>	NÚMERO <b>3204</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>83.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAPERPASS@GMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3162-8000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **15:39:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1300  
6

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.211.777/0001-19  
**Razão Social:** CAPERPASS INDUSTRIA COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
**Endereço:** ROD REGIS BITTENCOURT 100 KM 3 / RECANTO VERDE / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2023 a 22/05/2023

**Certificação Número:** 2023042300585450953210

Informação obtida em 24/04/2023 12:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**  
CNPJ: **05.211.777/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:27 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **BD70.1D5F.7711.A37A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1301  
e

1302



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029207284-53**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.211.777/0001-19**

Nome: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1303



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.211.777/0001-19

Certidão n°: 6698510/2023

Expedição: 13/02/2023, às 15:01:35

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.211.777/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1304  
C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 5590 / 2023

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CAPERPASS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.211.777/0001-19**, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **5590/2023**

Código de Autenticidade: **C1BBC62D02A21A84514604CD4D0C2E21**

Emitida em: **02/05/2023**      Válida até: **01/06/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
ARTIGOS PLASTICOS LTDA #

CNPJ.05.211.777/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 24/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.03.28  
11:45:11 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 84873C26 \*\*\*

1306  
9

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 117 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 117 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
Endereço : RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204  
Bairro : RECANTO VERDE  
C.E.P. : 83430-000  
Cidade : CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

Registrado em Junta Comercial do Paraná  
sob nº 41204849954

Arquivado em 30/07/2002

Inscrição Estadual nº 90407564-74  
C.N.P.J. nº 05.211.777/0001-19

Campina Grande do Sul/PR, 01 de Janeiro de 2021

---

ALEXARI LEAL  
Contador  
C.P.F.: 068.296.029-20  
R.G. : 107708251  
C.R.C.: PR-076423/O-5

---

VANESSA PUPO ZANELLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 052.843.299-02  
R.G.:

1307  
9

## BALANÇO PATRIMONIAL

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**

**0068**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ : 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual : 90407564-74

Local de Registro : Junta Comercial do Paraná

Data Registro : 30/07/2002

Número Registro: 41204849954

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 104

### ATIVO

CIRCULANTE	12.471.499,53 D
DISPONIVEL	1.186.164,59 D
CAIXA	282,71 D
CAIXA MATRIZ	282,71 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.185.881,88 D
BANCO BRADESCO S.A.	1.194.450,51 D
BANCO DO BRASIL	8.568,63 C
CREDITOS	4.176.174,93 D
CLIENTES	4.203.109,50 D
CLIENTES GERAIS	4.203.109,50 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	26.934,57 C
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	26.638,53 C
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	296,04 C
ESTOQUES	7.109.160,01 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	7.109.160,01 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	265.378,87 D
PRODUTOS ACABADOS	3.353.073,93 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	8.297,57 D
MATERIAIS AUXILIARES	149.302,30 D
( - ) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	314,76 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	2.840.511,20 D
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	224.446,35 D
REMESSA DE RETORNO DE MERCADORIAS	268.464,55 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.217.460,79 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	268.464,55 C
CONTAS A RECEBER	268.464,55 C

1308

**BALANÇO PATRIMONIAL****CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME****0068**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ : 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual : 90407564-74

Local de Registro : Junta Comercial do Paraná

Data Registro : 30/07/2002

Número Registro: 41204849954

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 105

DUPLICATAS A RECEBER	268.464,55	C
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.485.925,34</b>	<b>D</b>
IMOBILIZADO EM USO	10.697.103,91	D
VEICULOS	569.701,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	435,90	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.688.698,81	D
MOVEIS E UTENSILIOS	55.668,20	D
TERRENOS	382.600,00	D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	4.211.178,57	C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	619.360,93	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	3.581.967,60	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	9.850,04	C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>18.688.960,32</b>	<b>D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.631.505,15</b>	<b>C</b>
FORNECEDORES GERAIS	4.576.571,05	C
FORNECEDORES	4.576.571,05	C
FORNECEDORES GERAIS	501.542,57	C
ADX PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA EPP	4.075.028,48	C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	768.326,50	C
OBRIGACOES COM PESSOAL	470.769,57	C
SALARIOS A PAGAR	360.655,79	C
PRO LABORE A PAGAR	38.037,12	C
FERIAS A PAGAR	1.676,15	D
13º SALARIOS A PAGAR	16.247,11	C
RESCISOES A PAGAR	57.505,70	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	297.556,93	C
INSS A RECOLHER	230.777,06	C
FGTS A RECOLHER	52.837,97	C

1209

**BALANÇO PATRIMONIAL****CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME****0068**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ : 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual : 90407564-74

Local de Registro : Junta Comercial do Paraná

Data Registro : 30/07/2002

Número Registro: 41204849954

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 106

IRRF A RECOLHER	13.941,90 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	271.071,38 C
IMPOSTOS A RECOLHER	271.071,38 C
PIS A RECOLHER	18.401,21 C
COFINS A RECOLHER	84.928,29 C
IPI A RECOLHER	95.628,78 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	39.757,64 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	32.355,46 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	15.536,22 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.536,22 C
FINANCIAMENTO BNDS	15.536,22 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.888.705,77 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.888.705,77 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.760.358,79 C
FINANCIAMENTOS	1.600.358,79 C
FINANCIAMENTOS BNDS	160.000,00 C
PARCELAMENTOS	128.346,98 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	128.346,98 C
PATRIMONIO LIQUIDO	11.168.749,40 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
VANESSA PUPO ZANELLO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	11.068.749,40 C
LUCRO NO EXERCICIO	11.068.749,40 C
LUCRO NO PERIODO	11.068.749,40 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>18.688.960,32 C</b>

1310

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME</b>	<b>0068</b>
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000	
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR	
CNPJ : 05.211.777/0001-19	Inscrição Estadual : 90407564-74
Local de Registro : Junta Comercial do Paraná	Data Registro : 30/07/2002
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 41204849954
	Folha: 107

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná,  
sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 18.688.960,32 ( Dezoito Milhões e Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos )**

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, 31 de DEZEMBRO de 2021

ALEXARI LEAL  
CONTADOR  
C.P.F. :068.296.029-20 RG : 107708251  
C.R.C. :PR-076423/O-5

VANESSA PUPO ZANELLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :052.843.299-02

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME****0068**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ / CEI : 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 108

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.653.150,32	3.653.150,32
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	179.590,70	179.590,70
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>3.473.559,62</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.114.899,52	2.114.899,52
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.358.660,10</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	491.186,62	
FERIAS	29.495,39	
13º SALARIO	33.910,60	
FGTS	45.337,97	
INSS	168.092,47	
VALE TRANSPORTE	26.335,70	
RESCISÃO DE CONTRATO	11.314,05	753.001,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	182,60	
ENERGIA ELETRICA	1.180.890,37	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	28.207,79	
PRO-LABORE	49.018,56	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	581.171,23	1.839.470,55
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IPI	110.456,71	
PIS	18.401,21	

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR, 31 de Dezembro de 2021

ALEXARI LEAL

CONTADOR

C.P.F. :068.296.029-20 RG : 107708251

C.R.C. :PR-076423/O-5

VANESSA PUPO ZANELLO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :052.843.299-02

13129

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME****0068**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ / CEI : 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data de Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 109

COFINS	84.928,29	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	32.355,46	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	39.757,64	285.899,31
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
MATERIAL DE LIMPEZA	7.779,15	
FRETES E CARRETOS	1.617,54	
MATERIAL DE ESCRITORIO	4.732,36	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	135.680,20	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	42.907,24	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	19.685,74	
DESPESAS DIVERSAS	35.015,42	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	306,80	
VIAGENS E ESTADIAS	1.540,68	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	351.979,22	
MANUTENÇÃO E REFORMAS	163.842,73	764.473,48
<b>(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>-2.284.184,64</b>
<b>(+) Receitas Nao Operacionais</b>		
RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE		
VENDA DO ATIVO PERMANENTE	2.310.000,00	2.310.000,00
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>25.815,36</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>25.815,36</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>25.815,36</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 15, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR, 31 de Dezembro de 2021

ALEXARI LEAL

CONTADOR

C.P.F. :068.296.029-20 RG : 107708251

C.R.C. :PR-076423/O-5

VANESSA PUPO ZANELLO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :052.843.299-02



13134

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ: 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual: 90407564-74

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Folha: 110

Período Movimento: a 12/2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	11.042.934,04
005-Lucro Líquido do Ano	25.815,36
<b>009 - T O T A L</b> =====>	<b>11.068.749,40</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L</b> =====>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>11.068.749,40</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
018 - Nº Do Registro Do Diário	15

1314  
9

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**  
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000  
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

0068

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

CNPJ : 05.211.777/0001-19

IE : 90407564-74

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000111

	01-Capital Integralizado	Social	02-Lucros Prejuizos Acumulados	ou	03-Patrimônio Consolidado	Liquido	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais			11.809.037,26				11.809.037,26
02-Distribuição de Lucros							
03-Lucro Líquido do Período			-740.287,86				-740.287,86
04-Transações de Capital com os Sócios							
05-Resultado Abrangente Total							
06-Saldos Finais			11.068.749,40				11.068.749,40

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ: 05.211.777/0001-19

I.E.: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0112

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{12.203.034,98}{7.520.210,92} \quad \text{ILG} : 1,6227$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{12.471.499,53}{5.631.505,15} \quad \text{ILC} : 2,2146$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{5.362.339,52}{5.631.505,15} \quad \text{ILS} : 0,9522$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.186.164,59}{5.631.505,15} \quad \text{ILI} : 0,2106$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.186.164,59}{12.471.499,53} \quad \text{IPD} : 0,0951$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{7.109.160,01}{12.471.499,53} \quad \text{IPE} : 0,57$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{12.471.499,53}{18.688.960,32} \quad \text{IPAC} : 0,6673$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{4.576.571,05}{12.471.499,53} \quad \text{IPC} : 0,367$$

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ: 05.211.777/0001-19

I.E.: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0113

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****\*ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{11.168.749,40}{11.909.037,26} \quad \text{IVRP} : 0,9378$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{11.168.749,40}{1.888.705,77} \quad \text{IPELP} : 5,9134$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{11.168.749,40}{5.631.505,15} \quad \text{IPET} : 1,9833$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{11.168.749,40}{18.688.960,32} \quad \text{IPP} : 0,5976$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****\*CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{\text{*****}, **}{18.688.960,32} \quad \text{C} : 59,7612$$

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{648.592.534,00}{11.168.749,40} \quad \text{IC} : 58,0721$$

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{12.471.499,53}{11.168.749,40} \quad \text{LRP} : 1,1166$$

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ: 05.211.777/0001-19 I.E.: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0114

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{7.520.210,92}{18.688.960,32} \quad \text{IEG} : 0,4024$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{5.631.505,15}{18.688.960,32} \quad \text{IEC} : 0,3013$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{7.520.210,92}{11.168.749,40} \quad \text{ICT} : 0,6733$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{5.783.559,62}{18.688.960,32} \quad \text{IGA} : 0,3095$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{11.068.749,40}{5.783.559,62} \quad \text{MO} : 1,91382991224356$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{11.068.749,40}{18.688.960,32} \quad \text{RA} : 0,5923$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{\text{*****, **}}{11.168.749,40} \quad \text{RPL} : 99,1046$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{5.783.559,62}{5.757.744,26} \quad \text{IRD} : 1,0045$$

**CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME**

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ: 05.211.777/0001-19

I.E.: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data do Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0115

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{11.168.749,40}{18.688.960,32} \quad \text{IIF} = 0,5976$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{18.688.960,32}{7.520.210,92} \quad \text{ISG} = 2,4852$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{6.485.925,34}{11.168.749,40} \quad \text{IGI} = 0,5807$$

1319

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME

FOLHA: 116

RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204 - RECANTO VERDE - CEP : 83430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CNPJ: 05.211.777/0001-19

Inscrição Estadual: 90407564-74

Local de Registro: Junta Comercial do Paraná

Data de Registro: 30/07/2002

Nº do Registro: 41204849954

#### NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CAPERPASS IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, é uma sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Campina Grande do Sul/PR, tendo como objeto social principal a atividade de Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. A mesma iniciou suas atividades em 29/07/2002

#### NE 02 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade as Práticas adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

#### NE 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Tributação : LUCRO PRESUMIDO:

b) Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem:

#### NE 04 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

a) Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, nao apontam contingências de qualquer natureza:

b) Os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras estão baseadão nos documentos enviados pela empresa para a contabilidade: assim como os registros dos Livros Fiscais e Contábeis nos órgãos oficiais, são de Inteira responsabilidade da empresa CAPERPASS IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA.

c) O Capital social está representado por 100.000(Cem mil) cotas no valor de 1,00 cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), distribuidos da seguinte forma, 100% (cem por cento) pertencente á sócia administradora VANESSA PUPO ZANELLO.

#### NE 05 - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

A empresa optou pela transcrição da Demonstração de Caixa pelo Método Direto.

#### NE 06 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

VANESSA PUPO ZANELLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 052.843.299-02

ALEXARI LEAL  
CONTADOR  
CRC: PR-076423-0

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 117 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 117 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ME  
Endereço : RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 3204  
Bairro : RECANTO VERDE  
C.E.P. : 83430-000  
Cidade : CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

Registrado em Junta Comercial do Paraná  
sob nº 41204849954

Arquivado em 30/07/2002

Inscrição Estadual nº 90407564-74  
C.N.P.J. nº 05.211.777/0001-19

Campina Grande do Sul/PR, 31 de Dezembro de 2021

---

ALEXARI LEAL  
Contador  
C.P.F.: 068.296.029-20  
R.G. : 107708251  
C.R.C.: PR-076423/O-5

---

VANESSA PUPO ZANELLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 052.843.299-02  
R.G.:





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05211777000119	CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTIC
05284329902	VANESSA PUPO ZANELLO
06829602920	ALEXARI LEAL



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 15:52 SOB N° 20223122408.  
PROTOCOLO: 223122408 DE 12/05/2022. NIRE: 41204849954.  
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 12/05/2022  
empresafacil.pr.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12206063322 em 12/05/2022, protocolo 223122408. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
Número de Registro:	41204849954
CNPJ:	05211777000119
Município:	Campina Grande do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05211777000119	CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	
05284329902	VANESSA PUPO ZANELLO	
06829602920	ALEXARI LEAL	PR076423-O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 15:52 SOB Nº 20223122408.  
PROTOCOLO: 223122408 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206063322. NIRE: 41204849954.  
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 12/05/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ. nº 05.211.777/0001-19, com sede na Rod Regis Bittencourt, 100 na cidade de Campina Grande do Sul, Paraná, celebrou contrato com esta Entidade por meio de Edital de Pregão Eletrônico nº 11/0031-PG.

Atendendo a solicitação da referida empresa, **atestamos** o fornecimento de móveis e materiais plásticos, com as seguintes especificações e quantitativos:

**1. DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<b>CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO</b> Em polipropileno, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com capacidade para suportar no mínimo 120Kg. com dimensões aproximadas: (AxLxC) 90x43x51cm. Devem atender à Norma NBR 14776/2001 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas. Apresentar certificação do INMETRO. Cores: BRANCO – 1.840 UNIDADES AZUL ESCURO: 120 UNIDADES	1960
2	<b>CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO</b> Em polipropileno, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com capacidade para suportar no mínimo 140Kg. com dimensões aproximadas: (AxLxC) 91x56x60cm. Devem atender à Norma NBR 14776/2001 quanto às dimensões e à resistência e ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas. Apresentar certificação do INMETRO. Cores: BRANCO – 1.058 UNIDADES AZUL ESCURO: 80 UNIDADES	1138
3	<b>MESA QUADRADA PLÁSTICA</b> Em polipropileno, com orifício central para guarda sol, monobloco, alta resistência, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC) 74x70x70cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cores: BRANCO – 789 UNIDADES AZUL ESCURO: 50 UNIDADES	839
4	<b>MESA REDONDA PLÁSTICA DESMONTÁVEL</b> Em polipropileno, alta resistência, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxD) 74X90cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO	41
5	<b>MESA RETANGULAR PLÁSTICA DESMONTÁVEL</b> Em polipropileno, alta resistência, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 74x84x136cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10 cm. das dimensões estabelecidas.	6



C SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR  
el.: 41 3304-2000 - Fax 3304-2188  
c@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

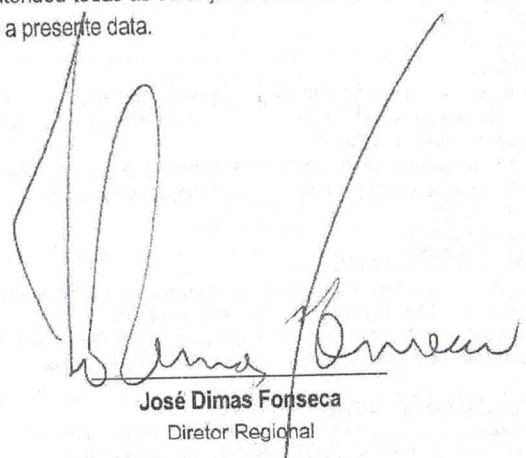
1323

	Cor: BRANCO	
6	<p><b>CADEIRA SEM BRAÇO INFANTIL</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 62x41x48 cm. Para crianças de até 7 anos. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cores: BRANCO – 70 UNIDADES AZUL ESCURO: 100 UNIDADES</p>	170
7	<p><b>CADEIRA COM BRAÇO INFANTIL</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 56x36x37 cm. Para crianças de até 7 anos. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO – 285 unidades AZUL ESCURO – 100 unidades</p>	385
8	<p><b>MESA INFANTIL</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 57x70x70cm. Para crianças de até 7 anos. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO – 57 unidades AZUL ESCURO: 5 unidades</p>	62
9	<p><b>BANQUETA ADULTO</b> Em polipropileno, monobloco, empilhável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso interno e externo, não residencial, ou seja, irrestrito, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 45x35x35 cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 5cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO – 310 unidades AZUL ESCURO – 60 unidades AMARELO – 10 unidades</p>	380
10	<p><b>ESPREGUIÇADEIRA</b> Em polipropileno, dobrável, resistente a sol e chuva, destinadas ao uso externo, com dimensões aproximadas: (AxLxC): 90x70x190 cm e altura do assento com aproximadamente 25 cm. Quanto à resistência deve ter garantia de no mínimo 2 anos contra defeitos de fabricação. As medidas somente poderão variar, no máximo até 10cm. das dimensões estabelecidas. Cor: BRANCO</p>	25

Por fim, declaramos que a empresa atendeu todas as condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Curitiba, 29 de Julho de 2014.

Atenciosamente,



**José Dimas Fonseca**  
Diretor Regional

Esmeralda Rêgo  
Diretora da Divisão de Sustentabilidade,  
Patrimônio e Infraestrutura  
Sesc

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
S TABELionato de Notas - Cofício CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Dutra, 113 - Bairro São Estevão, 3300-000 Foz de Iguaçu, PR - Tel: (41) 3344-5004 - Fax: (41) 3344-5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 80632010171112360525-2; Data: 20/10/2017 11:32:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX90618-SW8D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR  
41 3304-2000 - Fax 3304-2188  
sescpr.com.br-www.sescpr.com.br

1325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 10:12:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME** ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 80632010171112360525-1 a 80632010171112360525-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699e3ae2168455a6406ebccad09dc42103c090666abc7aa41b5cd8b58c6323a72588d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

1326

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 13/2023, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Pupo Zanello, CPF: 052.843.299-02, RG: 6.839.370-1 SSP/PR

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2023.04.10 15:37:50 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

132

### ANEXO 09

## Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte.

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19, sediada Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão 13/2023, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ME  EPP

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

**VANESSA PUPO**  
**ZANELLO:05284329902**

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2023.04.10 15:34:11 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

**05.211.777/0001-19**

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR



Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

1328

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19  
Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 13/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

VANESSA PUPO  
ZANELLO:052843299  
02

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2023.04.10 15:26:35 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR





Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.  
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

1329

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 05.211.777/0001-19, sediada Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2023.04.10 15:28:51 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

05.211.777/0001-19

Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

1330  
9**DECLARAÇÃO**

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Vanessa Pupo Zanello, **CPF:** 052.843.299-02, **RG:** 6.839.370-1 SSP/PR ,

**DECLARA,** sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição MATERIAIS PERMANENTES, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

**VANESSA PUPO****ZANELLO:05284329902**

Assinado de forma digital por

VANESSA PUPO

ZANELLO:05284329902

Dados: 2023.04.10 15:40:17 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

**05.211.777/0001-19**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

1331

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19 , Endereço Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR:

Declaramos, para fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão nº 13/2023, desta Prefeitura Barra do Jacaré, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

EMPRESA CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Pupo Zanello, **CPF:** 052.843.299-02, **RG:** 6.839.370-1 SSP/PR

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

**VANESSA PUPO**  
**ZANELLO:05284329902**Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2023.04.10 16:09:32 -03'00'CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA  
CNPJ 05.211.777/0001-19  
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1**05.211.777/0001-19**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

1332  
9**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19, sediada Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Campina Grande do Sul, 10 de abril de 2023.

**VANESSA PUPO****ZANELLO:05284329902**

Assinado de forma digital por  
VANESSA PUPO  
ZANELLO:05284329902  
Dados: 2023.04.10 15:31:24 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

**05.211.777/0001-19**Caperpass Ind. e Com. de  
Artigos Plásticos Ltda.Rod. Régis Bittencourt, 3204  
Recanto Verde - 83.430-000  
Campina Grande do Sul - PR

# **DOCUMENTOS DA EMPRESA**

**Inscrição:**07.067.855/0001-89

**Razão Social:**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**Endereço:**AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUEVEVE / CURITIBA / PR /  
80030-001

1333  
9

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

### Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
CNPJ 07.067.855/0001-89 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32  
REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
CARGO: PROPRIETARIO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4 CPF: 005.959.549-36  
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40 CONJ JOSE NEVES FLORENCIO  
GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000  
TELEFONE: 43 99600-2406 41 998214731  
DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGENCIA 0001 CONTA 2434738766-0  
ENDEREÇO ELETRÔNICO [hg-marketing@hotmail.com](mailto:hg-marketing@hotmail.com)

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLUNT	VLTOTAL
24	02	UND	CARTELA DE PILHAS Voltagem: 1.2v; Capacidade: 2500mAh; Material: Ni-Mh; 4 Pilhas GP x Recarregável; Embalagem Lacrada com 4 unidades;	ELGIN	59,90	119,80
66	08	UND	SUPOORTE DE PAREDE PARA TV permite que a movimentação seja feita para trás, para frente e para os lados, com giro horizontal de até 180 graus e inclinação de até 15 graus. Ele pode ser utilizado com televisores LED, LCD, Plasma e 3D, além de suportar até 40 kg.	ARTFLEX	163,00	1.304,00
67	03	UND	SUPOORTE PARA DATA SHOW SUPOORTE PARA DATA SHOW : TRIPÉ PARA PROJETOR E NOTEBOOK COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 15º;	AVATRON	625,00	1.875,00
68	03	UND	SUPOORTE PARA MASTRO. BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. MEDIDAS DO SUPOORTE: 24 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA X 46 CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHANDO 03 (TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA.	BASE FORT	732,60	2.197,80
						<b>5.496,60</b>

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 5.496,60 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

GUAPIRAMA, PR 15 DE JUNHO DE 2023

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO  
DE SOUZA  
BORGES:0706785500  
0189

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
BORGES:07067855000189  
Dados: 2023.06.15 16:41:20  
-03'00'

4333

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

### Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
CNPJ 07.067.855/0001-89 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32  
REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
CARGO: PROPRIETÁRIO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4 CPF: 005.959.549-36  
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40 CONJ JOSE NEVES FLORENCIO  
GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000  
TELEFONE: 43 99600-2406 41 998214731  
DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGENCIA 0001 CONTA 2434738766-0  
ENDEREÇO ELETRÔNICO [hq-marketing@hotmail.com](mailto:hq-marketing@hotmail.com)

LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLUNT	VLTOTAL
66	08	UND	SUPORTE DE PAREDE PARA TV permite que a movimentação seja feita para trás, para frente e para os lados, com giro horizontal de até 180 graus e inclinação de até 15 graus. Ele pode ser utilizado com televisores LED, LCD, Plasma e 3D, além de suportar até 40 kg.	ARTFLEX	163,00	1.304,00
67	03	UND	SUPORTE PARA DATA SHOW SUPORTE PARA DATA SHOW : TRIPÉ PARA PROJETOR E NOTEBOOK COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 15º;	AVATRON	625,00	1.875,00
68	03	UND	SUPORTE PARA MASTRO. BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. MEDIDAS DO SUPORTE: 24 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA X 46 CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHANDO 03 (TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA.	BASE FORT	732,60	2.197,80

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 5.376,80 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

GUAPIRAMA, PR 11 DE MAIO DE 2023

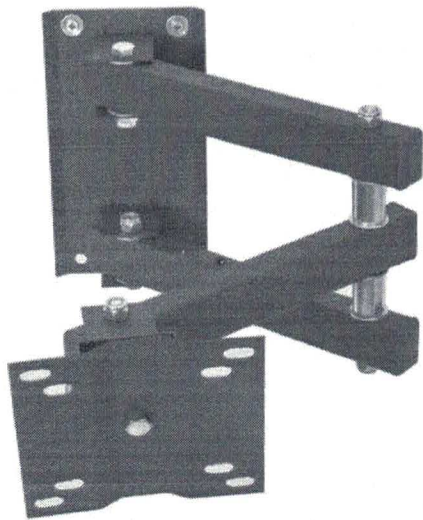
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
PROPRIETÁRIO

CARLOS EDUARDO DE  
SOUZA  
BORGES:07067855000189

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
BORGES:07067855000189  
Dados: 2023.05.12 11:42:57 -03'00'

1336  
9

LOTE 66



Fácil instalação

- Para televisores de 10" a 55"
- 3 Movimentos
- Inclinação na vertical de até 15°
- Suporte até 40Kg
- Garantia de 06 anos
- Distância mínima da parede: 7cm
- Distância máxima da parede: 10cm
- Articulação Vertical / Horizontal

ITENS INCLUSO

- 4 parafusos M4x12
- 4 parafusos M6x16
- 4 parafuso 1/4"x50 com buchas



LOTE 67



Tipo: Tripé telescópico

Altura mínima: 110 cm

Altura máxima: 180 cm

Inclinação das bandejas: até 15°

Permite girar as bandejas: Sim, até 360°

Tamanho da bandeja (LxP): 40 x 32 cm

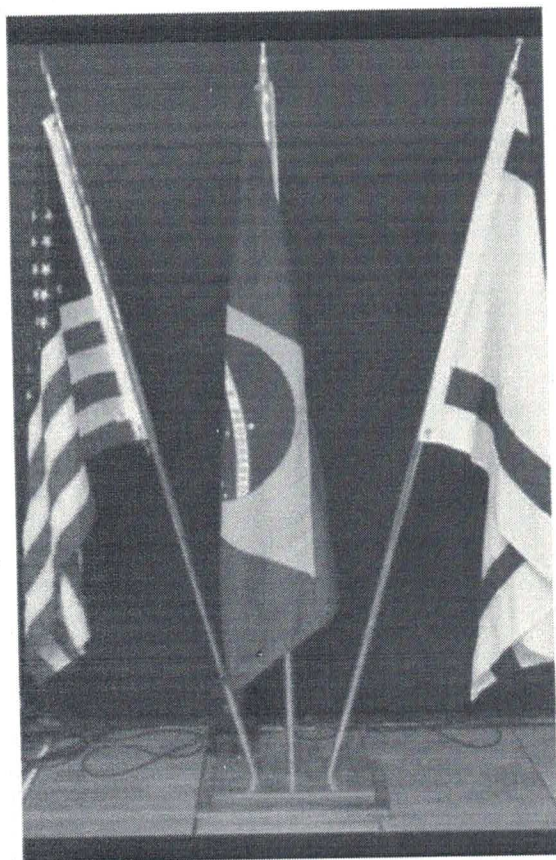
Carga máxima: 7 kg

Cor: Preta

Material do suporte: Aço carbono com pintura eletrostática a pó.

Permite passagem interna dos cabos: Sim

LOTE 68



Kit Base em Madeira de Demolição, Trabalhada Artesanalmente, Com Verniz Selante na sua Produção e Acabamento. Acompanha 03(Três) Mastros medindo 2,05 M de altura Ideal para qualquer Tipo de Bandeira, encaixe para mastro

com espessura de 28 mm. Kit Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m.

Medidas 50 cm X 25 cm x 8,5cm (L x A x C)

13389

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Página 1 de 4

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMÁTICA**

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

1

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.374-4 SESP-PR emitida em data de 21/06/1995 e Inscrito no CPF/MF nº 005.959.549-36, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 1870, Apto 14, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.610-001, Empresário individual, sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES - INFORMÁTICA** com sede à **Avenida João Gualberto, 1.442, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, CEP 80.030-001**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41105749307** em **08/11/2004** e no CNPJ sob o número **07.067.855/0001-89**, Resolve assim, Reativar, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – REATIVAÇÃO DA EMPRESA**

O empresario Individual resolve, reativar a empresa, a qual foi cancelada pelo Art. 60.

**Cláusula Segunda – DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Fica alterada para **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

**Cláusula Terceira – SEDE DA EMPRESA**

Fica alterado para à **Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000**.

**Cláusula Quarta – NOME FANTASIA**

Fica alterado para **HG MARKETING DIGITAL**.

**Cláusula Quinta – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA**

Fica alterado a atividade **Principal** para: Promoção de Vendas – CNAE: 73.19-0/02, **Secundárias:** Marketing – CNAE: 73.19-/03, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE: 47.51-2/01.

**Cláusula Sexta – ENDEREÇO DO SOCIO**

Fica alterado para à **Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000**.

**Cláusula Sétima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Oitava - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Página 2 de 4

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMÁTICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.374-4/SESP-PR emitida em data de 21/06/1995 e Inscrito no CPF/MF nº 005.959.549-36, residente e domiciliado à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000, Empresário individual, sob o nome empresarial CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES com sede à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105749307 em 08/11/2004 e no CNPJ sob o número 07.067.855/0001-89, Consolida o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL: O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – NOME FANTASIA: HG MARKETING DIGITAL

Cláusula Quarta - DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Principal para: Promoção de Vendas – CNAE: 73.19-0/02, Secundárias: Marketing – CNAE: 73.19-/03, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE: 47.51-2/01.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

1341

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMÁTICA**

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

3

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO:** O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Nona - DO FORO:** Fica eleito o foro de Joaquim Távora - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guapirama - PR, 10 de Março de 2022

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**  
Empresário

SERVIÇO DISTRIAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ  
Avenida Guadalajara, n.º 505  
Guapirama - PR - CEP: 86465-000 - Fone: (43) 3573-1104  
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)  
de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**,  
dou fé.  
Guapirama, em 11 de Março de 2022.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

  
FABRICIA ALVES CATER BUENO  
AGENTE DELEGADA INTERINA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDER NOGUEIRA SALES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033653, expedida em 06/11/1996, inscrito no CPF n° 76348970949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76348970949	033653	

13413  
9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1344

# **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

**CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040**

**Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**Carlos Eduardo de Souza Borges**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, RESOLVE, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

### **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**

**Primeira:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

### **DA RAZÃO SOCIAL**

**Segunda:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

### **ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS**

**Terceira:** Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Quarta:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
<b>Totais.....</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Quinta:** A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa



1345

## **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

Página 2 de 5

**CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040**

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

2

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo único:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

**Sexta:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### **DO PRAZO**

**Sétima:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

**Oitava:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

## **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

### **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

**CNPJ: 07.067.855/0001-89**

**Carlos Eduardo de Souza Borges**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### **DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**

**Primeira:** O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

### **DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**Segunda:** A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

# CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

3

**Terceira:** O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
<b>Totais.....</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

## DO OBJETO SOCIAL

**Quarta:** O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** – CNAE: 47.12-1/00 e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**Quinta:** O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Sexta:** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

**Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

1347

# CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Página 4 de 5

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

4

**Oitava:** O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

### DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

**Nona:** A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Décima:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### DA ABERTURA DE FILIAIS

**Décima primeira:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

### DA RETIRADA PRO LABORE

**Décima segunda:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

### DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**Décima terceira:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

### NOME FANTASIA

**Décima quarta:** O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é HG MARKETING DIGITAL.

### DO FORO

**Décima quinta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.  
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.  
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

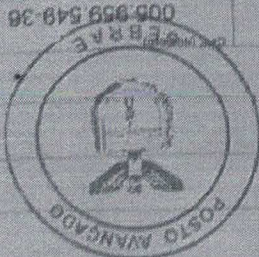
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1340

# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem alteração)

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

PROFISSÃO

ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO

BRASILEIRO

SEXO  M  F

FECHO DO REGISTRO DE BENS (no caso)

DATA DE NASCIMENTO  
17/10/1981

IDENTIFICAÇÃO (CPF)

7.501.374-4

UF

PR

CEP

005 959 549 36

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - (caso de mudança - somente no caso de nome)

ENDEREÇO DA SEDE (logradouro - número)

1870

COMPLEMENTO

BARRIO/DISTRITO

80610-001

UF

PR

CURITIBA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO DESCRICAO DO ATO

CODIGO DO ATO DESCRICAO DO ATO

CODIGO DO ATO DESCRICAO DO ATO

NOME EMPRESARIAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES - INFORMATICA

TELA DO ENDEREÇO

1442

AV JOAO GUALBERTO

BARRIO/DISTRITO

JUVEVE

CEP

80030-001

COMUNICADO ELETRONICO (E-MAIL)

MUNICIPIO

CURITIBA

VALOR DO CAPITAL - R\$

10.000,00

DEZ MIL REAIS

COD. DATA / ECONOMICA (CNAE FISCAL)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PAPELARIA

SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

AVISOES SOCIARIAS

AVISOES FISCAIS

AVISOES TRABALHISTAS

DATA DE NÍCIO DAS ATIVIDADES

01/11/2004

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIAL DE OUTRA UF

UF

DATA DA ASSINATURA

01/11/2004

ASSINATURA DO EMPRESARIO

AVISO DE ATIVIDADE DA EMPRESA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal/gerente)

Carlos Eduardo de Souza Borges

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Validar Original Autêntico

GRUPO PR N. 03/845/0-0

08/11/04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

POSTO AVANÇADO DO FACIL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/11/2004

SOB NÚMERO: 41105749307

Protocolo: 04/398386-3

SIDMAR ANTONIO CAVEI

1350



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.067.855/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HG MARKETING DIGITAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.465-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO</b>	MUNICÍPIO <b>GUAPIRAMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HG-MARKETING@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9821-4731/ (43) 3573-1184</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 21:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.067.855/0001-89  
**Razão Social:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
**Endereço:** AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUEVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

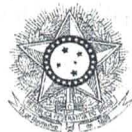
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042800585301580150

Informação obtida em 06/05/2023 14:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.067.855/0001-89  
Certidão n°: 10083862/2023  
Expedição: 09/03/2023, às 15:55:43  
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**  
CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:55 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **08CA.0370.62E5.DAF8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1353  
9



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1354  
9

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029166755-93

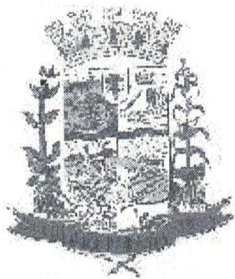
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**  
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122  
Guapirama – Paraná

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 242/ 2023

VALIDADE: 25/06/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89  
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40  
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO  
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR  
REQUERENTE.....: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES  
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 26 de Abril de 2023.

\*\* DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

\*\* CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 758777354758777

\*\* PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

1356  
9

Certificado digitalmente por:  
SUELI APARECIDA ARAUJO  
DE ALMEIDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges  
CNPJ: 07.067.855/0001-89  
Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 20 de março de 2023



Sueli Aparecida Araujo de Almeida  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12301954962 em 10/02/2023, protocolo 231037848. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Número de Registro:	41211298437
CNPJ:	07067855000189
Município:	Guapirama

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07067855000189	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA	
76348970949	EDER NOGUEIRA SALES	PR033653



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2023 15:20 SOB Nº 20231037848.  
PROTOCOLO: 231037848 DE 10/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301954962. NIRE: 41211298437.  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 10/02/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)